

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de Informações acerca da Falta de Materiais e Medicamentos na PSF do Residencial Coxipó.

Visando à obtenção de esclarecimentos sobre a falta de materiais e medicamentos na PSF do Residencial Coxipó, requero ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 161 e no art. 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- A PSF do Residencial Coxipó está enfrentando falta de papel higiênico? Em caso afirmativo, por qual motivo? Qual a previsão de regularização do fornecimento desse item?
- A PSF do Residencial Coxipó está com falta de copos descartáveis? Caso positivo, por qual motivo? Qual a previsão para reposição desses materiais?
- Quais medicamentos estão em falta na PSF do Residencial Coxipó? Existe previsão para a reposição ou aquisição desses medicamentos?
- Existe um controle efetivo na gestão de estoque de materiais e medicamentos na PSF do Residencial Coxipó? Se sim, como é feito o monitoramento e reposição de materiais essenciais?

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016), a função fiscalizadora constitui as atribuições do Poder Legislativo Municipal. Ainda, o mesmo artigo, em seu §3º, dispõe que esta função é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização do Poder Legislativo.



Deste modo, sob o pleno exercício da função fiscalizadora, o presente requerimento permite que esta Casa Legislativa acompanhe as ações empreendidas pelo Executivo Municipal, sendo as informações solicitadas indispensáveis para que a vereadora monitore a correta aplicação dos recursos públicos e verifique a regularidade, o cronograma e a qualidade das obras e serviços prestados à população. Além disso, tais esclarecimentos possibilitam o conhecimento do planejamento e das melhorias implementadas no município, sendo essenciais para assegurar um procedimento alinhado aos princípios da eficiência, publicidade e interesse coletivo.

A falta de materiais essenciais, como papel higiênico, copos descartáveis, e medicamentos tem prejudicado o atendimento aos pacientes, comprometendo a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade. Diante disso, é fundamental que a população tenha acesso às informações sobre os prazos de regularização desses itens e a forma como a gestão está tratando a reposição de materiais.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

